APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 13/2024.

RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 01.04.2024, à servidora SILVANA APARECIDA PETRIN RETORI, matrícula 2878, CPF nº 695.489.946-15, cargo efetivo de Psicólogo Hospitalar, nível EF-12, lotada na Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, com proventos integrais, calculados pela média das contribuições previdenciárias e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Abril de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES DIRETORA PREVIDENCIÁRIA